II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Outubro de 2008

que nomeia um membro efectivo austríaco do Comité Económico e Social

(2008/808/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Tendo em conta a Decisão 2007/3/CE, Euratom [1],

Tendo em conta a proposta do Governo austríaco,

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Considerando que vagou um lugar de membro efectivo do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia de Eva BELABED,

DECIDE:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 2010, Christoph LECHNER, Leitender Sekretär und Abteilungsleiter für Verfassungsrecht und Allgemeine und Internationale Sozialpolitik der Kammer für Arbeiter und Angestelle für Niederösterreich.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 20 de Outubro de 2008.

Pelo Conselho

O Presidente

J.-L. BORLOO

[1] JO L 207 de 28.7.2006, p. 30.